

Relações de poder

Relaciones de poder

Sessão Temática: ST05. Lutas urbanas e práticas insurgentes

RIBEIRO, Rayelli Bárbara Miranda; Bacharel; Centro Universitário do Planalto Central
Aparecido dos Santos - UNICEPLAC

rayellib@gmail.com

Resumo

Tendo em vista que o espaço público é historicamente um lugar negado à mulher, este artigo visa refletir sobre como a mulher ocupa e vivencia a cidade e sobre o espaço que deveria oferecer suporte à vida cotidiana do bairro. É desenvolvida uma reflexão sobre a relação entre os gêneros e a consequente relação de dominação do homem sobre a mulher e como isso se reflete na cidade desde o desenho urbano e até escala do pedestre e os efeitos da estrutura patriarcal e androcêntrica da sociedade e da cidade.

A cidade deve servir de suporte à vida cotidiana e a sua construção deve ser de forma colaborativa com a participação dos cidadãos, assim atendendo o interesse coletivo da sociedade, além disso garantindo o direito de acesso à segurança, saúde, educação, moradia e principalmente à dignidade humana.

Palavras-chave: Gênero, espaço público, cidade.

Abstract

Considering that the public space is historically a place denied to women, this article aims to reflect on how women occupy and experience the city and on the space that should support the daily life of the neighborhood. A reflection is developed on the relationship between genders and the consequent relationship of domination of men over women and how this is reflected in the city from the urban design to the pedestrian scale and the effects of the patriarchal and androcentric structure of society and the city.

The city must support everyday life and its construction must be collaborative with the participation of citizens, thus serving the collective interest of society, in addition to guaranteeing the right of access to safety, health, education, housing and especially to human dignity.

Keywords: Genre, public place, city.

1. Panorama da luta feminista no Brasil

O espaço público é historicamente um lugar negado à mulher, como afirmam Josep Maria Montaner e Zaida Muxí: “O direito ao público das mulheres e, portanto, o direito de desfrutar plena e livremente do privado foram e ainda são uma construção lenta e cheia de limitações derivadas do sistema patriarcal subjacente às sociedades e às culturas contemporâneas” (2014, p. 30).

As conquistas de direitos básicos pelas mulheres são consequência de inúmeros movimentos organizados, manifestações, e a evolução do pensamento do denominado movimento feminista, que será exposto a seguir.

Para falar da atual situação da mulher perante a cidade e a sociedade, é necessário remontar às lutas e movimentos necessários para alcançar os direitos atualmente existentes sendo bastante referenciado para isto, o movimento feminista que teve grande importância na organização das mulheres e disseminação de conhecimento. Será feito um panorama com enfoque no Brasil, mas traçando paralelos com a situação no ocidente, principalmente Estados Unidos e Europa.

O movimento feminista surgiu inicialmente no Reino Unido entre os séculos XVIII e XIX, impulsionado por mulheres da classe média, estudiosas nas áreas Humanas que contribuíram para que o movimento produzisse sua própria teoria e reflexão crítica, e assim lutavam na busca por direitos civis e o que mais se popularizou foi o direito ao voto.

No Brasil não foi diferente, o movimento também ficou mais conhecido pela luta em busca do direito ao voto, com as sufragistas, no entanto a chegada do movimento feminista ao Brasil ocorreu apenas no início do século XIX, também com integrantes da elite e se manifestou através de passeatas pacíficas, evitando que fossem marginalizadas pela igreja.

Em 1922 é fundada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), por Bertha Lutz que já atuava em outros movimentos, a FBPF foi uma organização muito importante que auxiliou na luta pelo direito ao voto, entretanto esse direito só foi conquistado com o Novo Código Eleitoral brasileiro em 1932, contudo as mulheres não possuíam pleno direito pois ainda era necessária a autorização dos maridos ou possuírem fonte de renda. O pleno direito ao voto só foi conquistado após a edição do Código Eleitoral em 1965.

Ao período anterior à 1960 denomina-se primeira onda do movimento feminista. Deve-se considerar a importante informação de que devido às suas origens o movimento feminista foi inicialmente profundamente excludente e influenciado pela estrutura patriarcal da sociedade, tendo em meados da década de 50 e 60 suas características e reivindicações modificadas aos poucos.

Nos anos 60 inicia-se a chamada segunda onda do feminismo, enquanto a Europa e os Estados Unidos passavam por profundas transformações, com cenários propícios ao

surgimento de movimentos libertários, o Brasil vivia, no início da década de 60, o período anterior à ditadura militar com a oposição entre a esquerda partidária, estudantes e o governo, e do outro lado os militares, governo norte-americano e a classe média assustada. Ao final da década a ditadura militar já estava instaurada e tornando-se cada vez mais rigorosa e sem escrúpulos (PINTO, 2010, p. 16).

Na década de 70, o movimento das mulheres negras ganha força por não se sentirem acolhidas e representadas dentro do feminismo hegemônico presente, um importante nome do feminismo negro no Brasil é Lélia Gonzales.

E ainda durante a ditadura militar e mesmo mediante a opressão, ocorreram as primeiras manifestações feministas no Brasil e enquanto isso as mulheres exiladas tinham contato com o feminismo europeu e começavam a se organizar. A Organização das Nações Unidas (ONU) teve um papel importante organizando conferências, debates, seminários na América Latina e no Brasil, que visavam a reflexão e estudos sobre a situação da mulher e a necessidade de políticas públicas. Em 1975 foi criado o Movimento Feminino pela Anistia, liderado por Therezinha Zerbini, que defendia a anulação da condenação dos presos políticos da ditadura, a anistia foi alçada somente em 1979.

Nos anos 80 ocorre a redemocratização e após o longo período de repressão, segundo Céli Regina Jardim Pinto,

o feminismo no Brasil entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres: há inúmeros grupos e coletivos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas – violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais (PINTO, 2010, p. 17).

Com a compreensão da relação de poder e conseqüente dominação do homem sobre a mulher, surgiram também novas reivindicações a respeito da violência doméstica, tratada como “normal”. Em 1985 foi criada a primeira delegacia da mulher, em São Paulo, mesmo ano em que foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que juntamente com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) garantiram a inclusão dos direitos da mulher na constituição de 88, “do esforço resultou que a Constituição de 1988 é uma das que mais garante direitos para a mulher no mundo” (PINTO, 2010, p. 17)¹.

Durante os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso o CNDM foi desarticulado politicamente, mas no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi recriado e criada também a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (PINTO, 2010, p. 17).

¹ Além dos órgãos governamentais também foram criadas inúmeras Organizações Não-Governamentais (ONGs) e leis como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), e as mais recentes, Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 2015) e Lei de Importunação Sexual (Lei nº 13.718 de 2018).

Por volta da década de 90, quando inicia a terceira onda do movimento feminista, segundo Levi, os movimentos urbanos das mulheres ganham força, reivindicando atendimento às suas necessidades e sua participação propondo novos modelos, práticas políticas e novas formas de resistência criando redes novas com a participação local, “com um objetivo comum de articular novas formas de poder local enraizado na política da vida cotidiana, contribuindo para expandir os direitos humanos com a inclusão dos direitos das mulheres” (LEVI, 2013, p. 4, tradução própria)².

A terceira onda do movimento feminista é marcada pela interseccionalidade, conceito desenvolvido por Kimberlé Crenshaw em 1989, que é uma ferramenta utilizada para analisar as diferentes opressões às quais cada mulher está exposta.

De acordo com Montaner e Muxí, “com a modernidade, houve uma construção social dos gêneros que deixou a mulher reclusa na esfera limitada do privado e alheia ao mundo do público, do comunicável, do trabalho produtivo e representativo, terreno exclusivo do homem” (MONTANER e MUXÍ, 2014, p. 30). Atualmente, além da luta pela liberdade sobre o próprio corpo, que envolve usar a roupa que desejar sem sofrer violências ou assédios, entre outras questões, as reivindicações são por salários iguais entre homens e mulheres que exercem o mesmo cargo, políticas públicas que atendam às necessidades específicas das mulheres e outras minorias, e pela equidade de gênero tanto na esfera do espaço público, quanto da própria residência.

2. Público vs. Privado

Compreendendo o histórico de lutas das mulheres por direitos, faz-se necessário compreender também sobre como é exercido o papel de gênero, e a sua relação com a sociedade.

O local espaço-temporal e a cultura na qual estamos inseridos determinam os costumes, a linguagem de comunicação utilizada, além disso determina o papel de gênero a ser desempenhado. De acordo com Saffioti, “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2004, p. 45), complementando este pensamento, em outro momento traz que o conceito de gênero “se trata de uma modelagem social, estatisticamente, mas não necessariamente, referida ao sexo. Vale dizer que o gênero pode ser construído independentemente do sexo” (SAFFIOTI, 2001, p. 129).

Concordando com e indo além na reflexão, Montaner e Muxí estabelecem que “o gênero é uma construção cultural de papéis atribuídos aos sexos que outorga espaços e estabelece prioridades: o privado e o público, pares complementares e antagônicos. [...] A cada papel corresponde um espaço: a casa e a cidade” (MONTANER E MUXÍ, 2014, p. 197).

² “con un objetivo común de articular nuevas formas de poder local enraizado en la política de la vida cotidiana, contribuyen a expandir los derechos humanos con la inclusión de los derechos de las mujeres.”

Logo, de acordo com o papel, um lugar social e espacial lhe é direcionado, sendo o homem direcionado ao público/cidade e a mulher reclusa ao privado/casa; esse ordenamento tem raízes na hierarquia da estrutura patriarcal, a qual estabelece relações de poder, além da clássica dominação de classes.

O condicionamento da mulher ao espaço privado, atribui a ela também a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo, que é relacionado ao cuidado e necessário a todo ser humano em algum momento da vida. Enquanto ao homem cabem as tarefas produtivas e remuneradas.

Entretanto, não somente o patriarcado é o responsável por essa condição, mas também o capitalismo, que no seu início retirou o espaço de trabalho produtivo da esfera da residência e o realocou nas fábricas para a produção em larga escala. Distanciando assim a residência e o local de trabalho e consequentemente influenciando na reconfiguração da cidade, passando a ser constituída por grandes áreas industriais e áreas residenciais (VALDIVIA, 2018).

O trabalho reprodutivo atribuído às mulheres, é invisibilizado pelo capitalismo, e não contabilizado como trabalho remunerado, no entanto é ele quem garante o suporte à continuação da força de mão de obra remunerada, através da realização das tarefas domésticas, cuidado de crianças e idosos, entre outros.

De acordo com o informativo Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil – 2ª edição, desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres gastam semanalmente 10,4 horas a mais do que os homens em tarefas relacionadas ao trabalho reprodutivo. Incluindo o recorte de cor ou raça verifica-se que os dados não sofrem grande variação, no entanto nota-se que as mulheres do grupo preta ou parda dedicam 22 horas por semana, enquanto as mulheres do grupo branca dedicam 20,7 horas.

Sendo o homem o ser público, assim como o conhecimento produzido e majoritariamente reproduzido na história, a cidade também é construída por e para ele. Projetos arquitetônicos e urbanísticos foram desenvolvidos excluindo a mulher dos espaços públicos, “constrangendo-as física, social e economicamente”, com a suposição/princípio de que “o lugar da mulher é o lar” (MONTANER E MUXÍ, 2014, p. 200-201).

Fato é que a mulher sempre esteve presente na cidade como ser ativo na produção econômica, Leslie Kern traz o retrato histórico da revolução industrial em meio às normas sociais da era vitoriana, onde as mulheres das classes mais baixas eram obrigadas a trabalhar em busca de uma condição financeira melhor e ainda assim eram as únicas responsáveis pelas tarefas domésticas, e as mulheres das classes mais altas se viram forçadas a evitar sair de casa para não “esbarrar” e serem confundidas com as mulheres de classe mais baixa da época no espaço público que foi tomado pelos trabalhadores e trabalhadoras das fábricas (KERN, 2020).

Em suas experiências nas atribuições ligadas ao gênero, as mulheres têm um olhar não neutro e nem universal do espaço público, que sempre foram apagadas. Essas diferentes perspectivas são captadas ao sair do olhar de experiências masculinas, reconhecendo as diferenças existentes na sociedade/entre os indivíduos, sem que seja compreendido como desigualdade, mas sim diversidade.

Ao ser a responsável pelas atividades de cuidado, a mulher se torna a responsável por ir ao mercado, padaria, levar e buscar os filhos na escola, acompanhar um idoso em um compromisso, buscar um comércio para comprar um item necessário, e todas essas atividades demandam um deslocamento pendular que, em sua maioria, não é contemplado pelo planejamento dos meios de transporte públicos tradicionais e assim demandam um tempo maior.

Ao aprofundar os estudos na temática proposta, entende-se que a cidade deve oferecer conforto e facilitar o cotidiano das mulheres nas tarefas produtivas e reprodutivas, presença de saneamento básico, portanto alguns dos fatores urbanos importantes nesse suporte são a mobilidade, presença de áreas de lazer e equipamentos públicos comunitários variados.

Quanto à mobilidade são incluídos o transporte público, malha cicloviária, e possibilidades de trajetos a pé.

Segundo Renata Fragoso Coradin,

homens e mulheres têm maneiras diferentes de usar o espaço urbano e de contorná-lo. Em geral, os homens se caracterizam por seus movimentos lineares, de casa têm o trabalho como único destino e, muitas vezes, fazem o trajeto de carro. Por sua vez, as mulheres, principalmente as responsáveis pelo trabalho reprodutivo, realizam movimentos poligonais, ou seja, saem de casa com um itinerário que para em vários pontos antes de chegar ao destino final e para o qual normalmente utilizam o transporte público (CORADIN, 2009, p. 20, tradução livre)³.

No entanto a presença da mulher no espaço público sempre foi apagada e tratada como marginal, assim os espaços públicos dificilmente oferecem suporte à vida cotidiana do bairro, as calçadas, quando existentes, são estreitas e deterioradas impossibilitando a mobilidade de uma pessoa com um carrinho de bebê ou com capacidade motora reduzida; a iluminação pública ilumina as vias dos veículos e não são pensadas junto da arborização, criando locais de sombra; o transporte público favorece os deslocamentos residência-trabalho, ignorando os outros trajetos existentes e necessários.

³ *“Hombres y mujeres tienen diferentes formas de utilizar el espacio urbano y de desplazarse por él. En general, los hombres se caracterizan por sus movimientos lineales, desde casa tienen el trabajo como único destino y muchas veces hacen el recorrido en coche. Por su parte, las mujeres, en su mayoría las responsables del trabajo reproductivo, realizan desplazamientos poligonales, es decir, salen de casa con un itinerario que recala en diversos puntos antes de llegar al destino final y para cuya realización normalmente utilizan transportes públicos”*

O pensar a cidade por e como mulher não foi validado na academia por muito tempo, e a predominância histórica do conhecimento masculino refletiu-se no planejamento urbano, resultando em cidades segregadas por funções, onde as creches, escolas e comércios são distantes das habitações, os espaços destinados e adequados ao lazer são escassos, as construções não permitem a permeabilidade visual, essa forma da cidade dificulta a vida cotidiana e impede a realização da dupla/tripla jornada como é necessário e imposto a muitas mulheres.

Anna Bofill Levi traz a reflexão que

uma sociedade democrática deveria permitir que cada um de seus membros tivessem a possibilidade de desenvolver todo seu potencial e seu projeto pessoal de vida, incluindo a possibilidade de atuar sobre a própria sociedade, contribuir com a sua configuração e influenciar em sua transformação (LEVI, 2013, p. 8, tradução livre)⁴.

A participação das mulheres propõe desafios ao método de planejamento urbano, trazendo a necessidade de elaborar novas propostas e soluções; essa nova perspectiva no planejamento urbano é necessária e capaz de direcionar ao direito à cidade.

3. Considerações finais

Através da reflexão sobre a configuração do espaço que deveria oferecer suporte à vida cotidiana do bairro e, no entanto, é negado à mulher, infere-se a relevância de salientar a necessidade de busca por soluções no campo do urbanismo que contribuam para tornar os espaços públicos mais seguros e inclusivos.

David Harvey defende a intervenção que atenda ao interesse coletivo dos cidadãos: “O direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos” (HARVEY, 2014, p. 28).

O olhar interseccional é primordial para a compreensão das necessidades da população, principalmente a responsável pelas atividades de cuidado, portanto o estabelecimento de uma metodologia de análise urbana e de público que inclua essa população tem o potencial de abranger diferentes realidades, assim como fomentar novas propostas de intervenções nos espaços públicos que sejam mais inclusivas.

O estudo realizado evidencia a necessidade de luta constante pelos direitos das mulheres, não somente no espaço urbano, ocupando e reivindicando locais, como também nos espaços acadêmicos, políticos, profissionais e interpessoais. Visto que a relação de poder do homem

⁴ “Una sociedad democrática debería permitir que cada uno de sus miembros tuviera la posibilidad de desarrollar todo su potencial y su proyecto personal de vida, incluyendo la posibilidad de actuar sobre la sociedad misma, contribuir a su configuración e incidir en su transformación.”

sobre a mulher se reflete no espaço público, entretanto antes disso se apresenta o patriarcado como raiz da estrutura social existente, faz-se necessária a subversão.

Referências:

ARIAS, D.; MUXÍ, Z. Aportaciones feministas a las arquitecturas y las ciudades para un cambio de paradigma. *Hábitat y Sociedad*, Universidad de Sevilla, n. 11, p. 5-12, novembro 2018.

CORADIN, R. F. Casa-Ciudad: una perspectiva de género. Barcelona: [s.n.], 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E INSTITUTO DATAFOLHA. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil 2ª edição. Brasil. 2019.

HARVEY, D. Cidades rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. Direito à Cidade: uma outra visão de gênero. São Paulo: IBDU, v. 2, 2017.

KERN, L. Ciudad Feminista. Tradução de Renata PRATI. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: EGodot Argentina, 2020.

LEVI, A. B. El derecho de las mujeres a la ciudad: una retrospectiva. LA CONTRUCCIÓ DE LA CIUDAD INCLUSIVA: estrategias de intervención en el hábitat local, Barcelona, mar. 2013.

MONTANER, J. M.; MUXÍ, Z. Arquitetura e Política: ensaios para mundos alternativos. 1ª. ed. São Paulo: Gustavo Guili, 2014.

MULHERES. Memórias da Ditadura. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/mulheres/>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

MUXÍ, Z. Aplicación de la perspectiva de género al urbanismo y la arquitectura. Experiencias a escala regional y municipal en Cataluña. *Ciudad Y Territorio Estudios Territoriales (CyTET)*, v. 52, n. 203, p. p. 57-70, mar. 2020.

OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 16, p. p. 305-332, maio a agosto 2008.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. p. 15-23, jun. 2010.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu - desdobramentos do feminismo*, Campinas, n. 16, p. p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência. 1ª. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.



SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 15, 1990. p. 71-99.

VALDIVIA, B. Del urbanismo androcéntrico a la ciudad cuidadora. *Hábitat y Sociedad*, Universidad de Sevilla, n. 11, p. 65-84, novembro 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.12795/HabitatySociedad.2018.i11.05>>. Acesso em: 19 abril 2021.